

23 de maio de 2013

**Parecer da Sociedade Portuguesa de Matemática  
sobre o Programa de Matemática – Ensino Básico**

1. A Sociedade Portuguesa de Matemática tem-se batido consistentemente para que o ensino da Matemática, em qualquer nível de escolaridade, seja organizado em torno de capacidades mensuráveis e de conteúdos precisos e claramente explicitados.
2. A Sociedade Portuguesa de Matemática defende que a escolha das estratégias pedagógicas mais adequadas para atingir os objetivos claramente enunciados em torno dos quais se deve organizar o ensino da disciplina deve ser deixada ao critério do professor, o qual, face à situação concreta da turma que leciona, e de cada um dos seus alunos, deverá desenvolver e aplicar a estratégia pedagógica que se lhe afigure mais adequada, atendendo à sua experiência e aos resultados de investigação científica relevante e de qualidade reconhecida.
3. A Sociedade Portuguesa de Matemática considera também que um Programa de Matemática, qualquer que seja o nível de ensino a que se destina, deve ser um documento bem estruturado, claramente redigido, fazendo uso da linguagem com o mínimo de ambiguidades possível, e, tanto quanto possível, breve. Estas características formais são de grande importância para que o Programa de Matemática se constitua num documento de trabalho útil para os docentes nas suas atividades de planeamento letivo e de elaboração de materiais pedagógicos.
4. Todas as características enunciadas acima estavam flagrantemente ausentes no *Programa de Matemática do Ensino Básico* que foi revogado pelo Despacho n.º 5165-A/2013 e sobre o qual, consequentemente, a Sociedade Portuguesa de Matemática sempre se pronunciou criticamente em repetidas ocasiões.

5. A proposta de *Programa de Matemática – Ensino Básico* que foi colocada à discussão pública a 23 de abril constitui, para a Sociedade Portuguesa de Matemática, um enorme passo na direção correta. É, antes de mais, um documento com uma estrutura muito clara, bem organizado, construído em torno de *Objetivos* e de *Conteúdos* precisamente enunciados e que, de modo muito explícito, deixa aos docentes a liberdade pedagógica na escolha e implementação de estratégias de ensino que referimos no ponto 2 supra e que reputamos da maior relevância para a aprendizagem da matemática.
6. O documento em análise é redigido por uma equipa de seis elementos com valências diversificadas em diversos aspetos que a Sociedade Portuguesa de Matemática considera relevantes para a construção de um documento equilibrado, atualizado cientificamente e exequível, nomeadamente: especialistas em Psicologia e Ciências da Educação, em Matemática, e profissionais com larga experiência de ensino ao nível do Ensino Básico, Secundário e Superior.
7. O documento em análise articula-se com as *Metas Curriculares de Matemática – Ensino Básico*, sendo que os dois documentos no seu conjunto possuem as características enunciadas no ponto 3 supra e podem, portanto, constituir um documento de trabalho extremamente útil para os professores. Esta característica de instrumento de trabalho é reforçada pelo facto de existirem também *Cadernos de Apoio às Metas Curriculares*, com exemplos que abrangem um grande número de descritores e textos complementares sobre os vários temas do programa destinados à formação dos professores dos vários ciclos.
8. Os conteúdos propostos no documento em análise são coerentes com os descritores das Metas Curriculares, as quais foram homologadas pelo MEC pelo Despacho n.º 10874/2012, constituem desde aí uma base de trabalho nas escolas e estão na origem de uma adaptação dos manuais escolares, ainda em curso. Atendendo a que as Metas seguem, com pequenas exceções necessárias à coerência científica dos conteúdos, os temas preconizados no programa ora revogado, a adoção desta proposta de *Programa de Matemática – Ensino Básico* já no próximo ano letivo não implicará a reformulação de manuais e demais materiais pedagógicos para além do que já estava a ser efetuado na sequência da implementação das Metas Curriculares. A Sociedade Portuguesa de Matemática considera muito importante este aspeto da implementação prática do programa proposto, pois a exiguidade de tempo até ao início do ano letivo 2013/14 não permitiria que qualquer outra opção pudesse ser, nesta altura, concretizada.

9. Ainda sobre os conteúdos, a Sociedade Portuguesa de Matemática congratula-se com diversos aspetos desta proposta de *Programa de Matemática – Ensino Básico*, nomeadamente: o controlo no uso da calculadora, o reforço na prática de algoritmos e da memorização incluindo, por exemplo, estudo da tabuada, a introdução cuidada e consistente das frações, o desenho de uma estratégia coerente para o ensino da Geometria ao longo de todo o nível do Ensino Básico, e o tratamento cuidadoso das dízimas e sua relação com as aproximações.
10. Do ponto de vista da extensão, o documento *Programa de Matemática – Ensino Básico* a que se refere este parecer é apreciavelmente mais breve que o programa que foi revogado (31 páginas, versus 73). Embora o documento conjunto *Programa + Metas* seja um texto algo mais longo (com 117 páginas), este facto é compensado pela clareza da estrutura do documento e dos objetivos e conteúdos aí enunciados.
11. Em conclusão, a Sociedade Portuguesa de Matemática considera que a proposta de *Programa de Matemática – Ensino Básico* é um texto que, conjuntamente com as *Metas Curriculares*, constitui um documento importante na orientação do ensino e aprendizagem da Matemática em Portugal ao nível do Ensino Básico. A sua correta implementação, envolvendo necessariamente um abrangente plano de formação de professores, será decisiva para que se atinja um patamar de exigência mais elevado, cujas consequências benéficas serão, a prazo, sentidas pelos níveis de Ensino Secundário e Superior, e pela sociedade portuguesa em geral.

O Gabinete do Ensino Básico e Secundário  
da Sociedade Portuguesa de Matemática